



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

FOLHA 02 PROG 070/24

Alexandre da Costa Simão
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2024

09/12/2024
1º SECRETÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian:

A Mesa Diretora apresenta para a apreciação do Douto Plenário o seguinte

Projeto de Resolução nº

CÂMARA MUNICIPAL
COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Projeto nº. 020 de 04/12/24
Voto nº. 03 fls. 65
Alexandre da Costa Simão
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Revoga a Resolução nº 122 de 22 de outubro de 2024.

Art. 1º - Fica Revogada a Resolução nº 122 de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

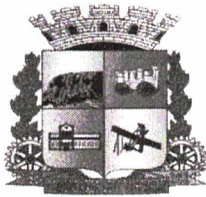
O Projeto de Resolução visa cumprir as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal que proíbe o aumento de despesas nos 180 dias finais da Legislatura e o aumento de despesas para a próxima Legislatura.

Comendador Levy Gasparian, em 02 de dezembro de 2024.

José Fernando Cheffer
Presidente

Maria Aparecida Ribeiro
Primeira Vice-Presidenta

Rosilêa Gama
Segunda Vice-Presidenta



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Tiago Frederico Maia
Primeiro-Secretário

Thiago Ines de Paula
Segundo-Secretário